



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

P2020-0663670

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

1- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (TIC), para execução continuada de serviço de Gerenciamento de Projetos de TI e Análise de Negócios do PJERJ, conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos, pelo prazo de 24 meses.

2- REQUISITOS DE NEGÓCIOS UNIDADE DEMANDANTE

2.1 – NECESSIDADE DE NEGÓCIO

Necessidade 1: Dar continuidade ao serviço de Gerenciamento de Projetos e Análise de Negócios provendo o TJERJ com soluções de TI eficazes para agilizar os procedimentos administrativos e judiciais.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Gestão de projetos mais eficiente, monitoramento das aquisições e levantamentos das necessidades e requisitos dos usuários contribuindo de forma decisiva para prestação jurisdicional.	Contratada, DGTEC e Usuários de serviços de TI que necessitem demandar melhorias ou novas funcionalidades em sistemas corporativos do PJERJ.

Necessidade 2: Utilização das boas práticas de gestão do portfólio de projetos e análise de negócios preconizadas pelo PMBOK e BABOK.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Conformidade com a Resolução CNJ 211/2015; 2 - Otimização dos serviços de TI; 3 - Visão sistêmica dos serviços prestados pela TI; 4 - Contribuição efetiva para a melhoria contínua dos processos de TI.	Contratada, DGTEC e Usuários de serviços de TI que necessitem demandar melhorias ou novas funcionalidades em sistemas corporativos do PJERJ.

Necessidade 3: Alinhamento entre atividades fins do Tribunal de Justiça e as soluções tecnológicas disponibilizadas.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 – Realização de atividades de análises de negócios, buscando entendimento e interpretação da demanda e transferência do conhecimento aos desenvolvedores das soluções tecnológicas.	Contratada, DGTEC e Usuários de serviços de TI que necessitem demandar melhorias ou novas funcionalidades em sistemas corporativos do PJERJ.

2.2– Demais Requisitos

Tipo 1: (capacitação)

Requisito:

Prover, dimensionar e manter:

- Eespecialistas em Planejamento, monitoramento e controle de projetos;
- Apoio ao processo de aquisição de TI;
- Gestor de Análise de Negócios;
- Analistas de Negócios;
- Especialista em apoio didático.

Prover treinamento inicial para todos os prestadores de serviços, a fim de adequá-los ao trabalho no ambiente corporativo do PJERJ, abordando, dentre outros, os seguintes tópicos:

- Informações gerais sobre o PJERJ;
- Normas de postura, ética e comportamento;
- Conscientização de como usar os recursos computacionais do PJERJ;
- Normas, políticas e diretrizes de Segurança da Informação do PJERJ;
- Informações sobre as responsabilidades e obrigações contratuais.

Tipo 2: (requisitos Legais)

Requisito:

1. Cumprir e fazer cumprir por seus profissionais as



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

P2020-0663670

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

	<p>normas e os regulamentos internos do CONTRATANTE, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE;</p> <p>2. Atender, em suas atividades, à legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em vigor.</p>
Tipo 3: (requisitos de manutenção)	<p>Requisito:</p> <p>1. Os níveis mínimos de serviço que devem ser cumpridos pela contratada estão previstos no “ANEXO D - Indicadores e Adequações no Pagamento” do Termo de Referência;</p> <p>2. Serão considerados recebidos e aceitos os serviços que estiverem de acordo com o nível mínimo de serviço exigido, avaliados conforme item “6.7.3 - Metodologia de Avaliação da Qualidade” do Termo de Referência.</p>
Tipo 4: (requisitos temporais)	<p>Requisito:</p> <p>1. O prazo de duração do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data indicada no memorando de início do serviço.</p> <p>2. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir do início da vigência do contrato, para comprovar todas as qualificações exigidas no Termo de Referência;</p> <p>3. Todos os prestadores de serviços deverão ter participado do treinamento inicial em até 60 (sessenta) dias do início da vigência do contrato.</p>
Tipo 5: (requisitos de segurança)	<p>Requisito:</p> <p>1. Respeitar os critérios de sigilo, aplicáveis aos dados, informações e às regras de negócios relacionados com a prestação do serviço contratado;</p> <p>2. Todas as informações transmitidas pelo Contratante para a Contratada e aos seus funcionários são de caráter confidencial e não poderão ser transmitidas ou facilitadas a quem quer que seja, sem expressa autorização do Contratante;</p> <p>3. Todas as atividades da prestação de serviço objeto da contratação serão executadas com base nas boas práticas de segurança da informação, em especial as indicadas nos normativos do PJERJ, norma ISO 27002 e Gerenciamento de Segurança da Informação da Biblioteca ITIL edição 2011;</p> <p>4. Executar atividades com base nas boas práticas de segurança da informação, em especial as indicadas nos normativos do PJERJ, norma ISO 27002 e Gerenciamento de Segurança da Informação da Biblioteca ITIL edição 2011;</p> <p>5. Manter seus profissionais informados acerca das boas práticas de segurança da informação;</p> <p>6. Monitorar a segurança da informação no que tange a prevenção acessos não autorizados, tentativas de comprometimento da integridade e disponibilidade das informações;</p> <p>7. Reportar qualquer evento que represente ameaça à segurança da informação.</p>
Tipo 6: (requisitos sociais, ambientais e culturais)	<p>Requisito:</p> <p>1. Obedecer aos critérios de gestão ambiental estabelecido nas legislações, normas e regulamentos específicos ao serviço, visando a melhoria e o desempenho dos processos de trabalho quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos;</p> <p>2. Atender, em suas atividades, à legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em</p>



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

P2020-0663670

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

	vigor; 3. As atividades desempenhadas pela Contratada devem ser conduzidas considerando a preservação, conservação e a recuperação do ecossistema, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem estar dos trabalhadores, promovendo a qualidade de vida. 4. Manter os horários em acordo com as Leis Trabalhistas e sindicais de categoria.
--	--

3- LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

Solução	Entidade/órgão	Valor
1 – Realização do serviço por meio de servidores efetivos com especialização em gerência de projetos e análise de negócios.	Não se aplica	Não há

Descrição: Realização de concurso público para preenchimento de cargos em serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (TIC), para execução continuada de serviço de Gerenciamento de Projetos de TI e Análise de Negócios do PJERJ.

Fornecedor: PJERJ

Solução	Entidade/órgão	Valor (considerando as medianas dos dados coletados)
2 – Realização do serviço por meio de empresa a ser contratada com especialização em gerência de projetos e análise de negócios.	Não se aplica	R\$ 11.151.452,64

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (TIC), para execução continuada de serviço de Gerenciamento de Projetos de TI e Análise de Negócios do PJERJ.

Fornecedor: Empresas prestadoras de serviço deste ramo de mercado.

4- ANÁLISE DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Identificação da Solução existente	Sim	Não	Não se aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração pública federal?	Certificados digitais e-CPF A3 para pessoa física padrão ECP-Brasil, certificados digitais e-CNPJ A3 padrão ICP-Brasil e voucher para certificado digital A1 SSL para servidor web.			x
A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro				x
A solução é um software livre ou software público				x
A solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?				x
A solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?				x
A solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – Moreq-Jus Brasil?				x

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5-1- Solução Escolhida

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (TIC), para execução continuada de serviço de Gerenciamento de Projetos de TI e Análise de Negócios do PJERJ, conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos, pelo prazo de 24 meses.

Bens e Serviços	Valor Estimado (considerando as medianas dos dados coletados)
1. Serviço de Planejamento, Monitoramento e Controle de Projetos de TI;	R\$ 4.242.792,00
2. Serviço de Apoio às Aquisições necessárias aos Projetos de TI;	R\$ 1.197.120,00
3. Serviço de Gestão de Análise de Negócios;	R\$ 331.200,00
4. Serviço de Análise de Negócios;	R\$ 4.381.175,04
5. Serviços de apoio Didático de TI.	R\$ 999.165,00
Total Médio	R\$ 11.151.452,64

Justificativa:



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

P2020-0663670

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

A Diretoria Geral de Tecnologia da Informação recebe em média 120 (cento e vinte) solicitações mensais de melhorias ou novas funcionalidades envolvendo cerca de 150 (cento e cinquenta) sistemas de uso corporativo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Estas solicitações precisam ser analisadas e tratadas sobre a ótica de negócio junto aos demandantes e quando executadas, geram necessidade de capacitação ou orientação dos usuários a respeito das mudanças realizadas. Além disso, faz-se necessário a caracterização, priorização e roteamento de uma variedade de demandas mensais.

O objetivo da contratação é dar continuidade ao serviço de Gerenciamento de Projetos e Análise de Negócios que atualmente é prestado pela Assessoria do Escritório de Projetos (ESPRO) e Departamento de Atendimento ao Usuário (DEATE) da DGTEC.

A atuação dos serviços a serem contratados envolve interações com áreas demandantes para compra de software novo, com fábricas de software para solicitações de manutenção corretiva ou evolutiva e solicitação de novas funcionalidades, com fornecedores especializados para parametrizações e customizações em softwares adquiridos, com o público do PJERJ internamente para disseminar conhecimento, entre outras.

Todos os Sistemas Corporativos que, a qualquer tempo durante a vigência do contrato passem a integrar, temporária ou definitivamente, o parque tecnológico do PJERJ, serão objeto de todos os serviços contratados e dos procedimentos e regras descritos no Termo de Referência.

É importante ressaltar que a prestação destes serviços é imprescindível para que a DGTEC cumpra com um de seus grandes objetivos estratégicos que é a implantação da Gestão de Programas e Projetos de TI, conforme está previsto em seu Planejamento Estratégico de TI (PETI), com gerenciamento, monitoramento, aquisições e levantamentos de requisitos necessários para o atendimento das demandas do TJRJ e Análise de Negócios conforme Resolução CNJ 211/2015. A Contratada deverá seguir as boas práticas preconizadas pelo PMBOK e BABOK.

Atualmente a carteira de portfólio de projetos do PJERJ conta com 50 projetos. Uma UST equivale a uma hora técnica necessária para realizar tarefas relacionadas ao gerenciamento de projetos. Foi realizado estudo estimativo de quantas USTs seriam necessárias para o gerenciamento de até 50 (cinquenta) projetos do portfólio de TI da DGTEC.

A solução escolhida se justifica diante da impossibilidade de realização de novos concursos para contratação de servidores especializados para exercerem as funções relacionadas ao objeto a ser contratado, o que seria a alternativa para dar continuidade ao serviço de gerenciamento de projetos e análise de negócios, conforme Lei Complementar 157/2017, artigo 8º, inciso V.

6-BENEFÍCIOS ESPERADOS

Benefício

- 1- Contribuição para a correta disponibilidade de informações dos projetos;
- 2- Contribuição para a correta implantação de processo para Gestão de Programas e Projetos de TI;
- 3- Contribuição para a manutenção e atualização de ferramenta de gestão de portfólio de projetos;
- 4- Melhoria na qualidade do treinamento prestado aos usuários dos serviços de tecnologia da informação;
- 5- Melhoria na qualidade e na uniformização do material didático e ativos de análise de negócios relacionados aos diversos sistemas corporativos;
- 6- Melhor adequação da disponibilidade de treinamentos à demanda.
- 7- Tornar os sistemas mais aderentes às necessidades de negócio nas diversas áreas do TJ;
- 8- Melhorar os níveis de satisfação a partir dos relatórios de pesquisa de satisfação;

7-AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Tipo de Necessidade	Descrição
1 – Infraestrutura, Espaço Físico e Mobiliário;	Estimativa de um mínimo de 13 postos de trabalho para serviço de Gerenciamento de Projetos de TI e de um mínimo de 26 postos de trabalho para o serviço de Análise de Negócios do PJERJ, que necessitarão de mobília com computadores conectados à rede deste TJERJ, bem como telefones, impressoras, e materiais de escritório. Este quantitativo poderá ser ajustado de acordo com o entendimento da contratada do que será suficiente para atender aos acordos de Níveis Mínimos de Serviço (NMS).
2 - Ajustes em controles internos.	Ajustes nas ferramentas de controle a fim de facilitar o monitoramento dos indicadores de nível mínimo exigido. Pode envolver entre outras ações a configuração de relatórios automatizados, adequação de planilhas de controle e parametrização do software de gestão de TI.



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

P2020-0663670

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
Maria Marta Senna Pereira Mat. 01/5592	Regina Celia Brito Lourenço Mat. 01/14496	Márcia de Moura Ferreira Mat. 01/80527
Maria Eugênia de Castro Borges Mat. 10/28024		

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2020.